

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 840 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

011201 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.001 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			90.500,00
	Total por Ação:		90.500,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			93.000,00
	Total por Ação:		93.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.500,00
	Total por Ação:		1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		185.000,00
	Total Suplementado:		185.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

011201 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.001 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais			140.000,00
	Total por Ação:		140.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			45.000,00
	Total por Ação:		45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		185.000,00
	Total Anulado:		185.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2024.

MAXUELL SANTANA MUNIZ
Contador(a)
CPF: 947.650.575-34